

REQUERIMENTO Nº , de 2016
(Do Sr. Lucas Vergílio)

Requer, nos termos regimentais, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 151, de 2015 com o Projeto de Lei nº 7.995, de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 151, de 2015, que trata da portabilidade bancária por parte do consumidor com o objetivo de instituir mecanismos que facilitem tal portabilidade.

Outra proposição que também trata de mecanismos para possibilitar a portabilidade bancária é o Projeto de Lei nº 7.995, de 2014. Conforme sua justificção (nossos grifos), “tanto no caso de o consumidor antecipar o pagamento com recursos próprios, liquidando a dívida, quanto no caso de antecipar o pagamento com recursos provenientes de outra instituição financeira, **realizando uma operação conhecida como portabilidade de crédito**, é imprescindível que tenha acesso aos dados atualizados de sua dívida, para que possa analisar a conveniência de, a qualquer momento, manter o contrato de crédito ou arrendamento mercantil, antecipar seu pagamento ou **transferir a dívida para outro banco que ofereça melhores condições**”. Para tanto, propõe que as informações necessárias para exercer tal portabilidade ou quitação estejam disponíveis em ambiente eletrônico à disposição dos consumidores.

Ambas as proposições, inclusive, foram despachadas às mesmas Comissões competentes para sua análise.

A aderência das matérias encontra-se presente e atendem ao disposto nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, motivo que nos leva a requerer sua tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de de 2016.

LUCAS VERGÍLIO
Deputado Federal – SD/GO